

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 274/2019¹

1. Síntese da Matéria: Promover a cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, a fim de facilitar e incentivar os investimentos mútuos, por meio do estabelecimento de um marco institucional para a gestão de uma agenda de cooperação e de facilitação de investimentos, bem como de mecanismos para a mitigação de riscos e a prevenção de disputas.

2. Análise: O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Brasil-Indonésia contém dez artigos de caráter geral que conferem institucionalidade às disposições substantivas do instrumento e constituem amparo legal para eventual solução de controvérsias.

3. Dispositivos Infringidos: Nenhum.

3. Resumo: Pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo, PDC nº 274, de 2019.

Brasília, 15 de Julho de 2019.

Defesa, Justiça e Poderes
Hélio Martins Tollini - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 902/2019 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.